

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – PE Nº 28/2012

Considerando o posicionamento enviado pela área técnica desta CGU-PR, segue abaixo a resposta ao Pedido Esclarecimento nº 02 – PE nº 28/2012:

### QUESTIONAMENTO 1:

*“No Termo de Referência, “Da Habilitação da Licitante” (página 36), Item 5.1.4, diz: “A LICITANTE deverá apresentar documentação que comprove que possui, além do DC (Data Center) disponibilizado para a CGU, outro DC (backup site) em território nacional, localizado a mais de 3 km do site principal, com as mesmas características especificadas no subitem Serviço especializado de hospedagem externa de servidores em regime de colocation, conectados por backbone de fibra óptica, para o qual em caso de falhas, seja possível instalar o ambiente especificado no item Especificações técnicas e recuperar os serviços providos à CGU”.*

*Entendemos que este item exige apenas a documentação para comprovação de capacitação da licitante quanto a prestação do serviço, não fazendo parte da solução o provimento de um Data Center backup. Nosso entendimento está correto?”*

### RESPOSTA 1:

O entendimento está correto.

### QUESTIONAMENTO 2:

*“No Termo de Referência, “Especificações Técnicas”, Item 4.2.1.4.1 (página 31), diz: “Em caso de inoperância em um dos canais, todo o tráfego, nos dois sentidos, deverá ser automaticamente direcionado para o canal disponível”.*

*Entendemos que a CGU contratará dois canais de comunicação de dados dedicados, com mesma velocidade de transmissão, redundantes e configurados com balanceamento de carga, para interligação do data Center ao Edifício Sede da Controladoria-Geral da União em Brasília-DF. Quando um dos canais se tornar indisponível, todo o tráfego deverá ser cursado pelo outro canal disponível, mantendo-se a mesma velocidade de transmissão contratada. Exemplificando: A CGU contratará dois canais de 25Mbps. Caso um se torne inoperante, todo o tráfego deverá ser escoado pelo outro canal de 25Mbps. Ou seja, a velocidade do link que ficou ativo permanece com 25Mbps. Nosso entendimento está correto?”*

### RESPOSTA 2:

O entendimento está correto.

### QUESTIONAMENTO 3:

*“No Termo de Referência, “Especificações Técnicas”, Item 4.3.1.2 (página 34), diz: “O serviço deverá ser prestado mediante implantação de link(s) de comunicação de dados, incluindo o fornecimento de equipamentos e prestação de suporte técnico”. Na sequência, o Item 4.3.1.5 (página 35) diz: “Deverá fornecer cada um dos canais com transmissão full duplex e taxa simétrica, isto é, a mesma capacidade de transmissão para o tráfego de entrada e de saída, simultaneamente”.*

*Entendemos que deverá ser disponibilizado acesso IP permanente que possibilite a interligação do ambiente utilizado pela CGU no data center à rede mundial de computadores, Internet, através de um único canal, em uma das taxas de velocidade propostas no Temo de*

Referência. Ou seja, o link de Internet não possuirá redundância. Nosso entendimento está correto?”

**RESPOSTA 3:**

O entendimento está correto. O termo de referência não obriga a instalação de redundância.

**QUESTIONAMENTO 4:**

*“No Termo de Referência, “Especificações Técnicas”, Item 4.1.10.3 (página 30), diz: “A CONTRATADA deverá monitorar e gerenciar pró-ativamente o tráfego de comunicação destinado aos equipamentos da CGU hospedados em seu ambiente visando identificar incidentes de segurança, tais como: ataques de negação de serviço (DoS, DDoS e SYN flood), ataques a servidores Web (Sql Injection, Cross-Site Script, Remote file inclusion e exploits específicos) alertando a CGU sobre eventuais incidentes de segurança”. Entendemos que os requisitos mencionados nesse item 4.1.10.3 serão atendidos pelos elementos definidos nos itens 4.1.9 (Firewall, IPS, IDS e WAF), não havendo necessidade de elementos adicionais em outros pontos da rede. Está correto o nosso entendimento?”*

**RESPOSTA 4:**

A CONTRATADA deverá garantir o atendimento do requisito especificado no item 4.1.10.3 quer seja utilizando os elementos/ferramentas definidos no item 4.1.9 ou outros adicionais que se fizerem necessários.

**QUESTIONAMENTO 5:**

*“Ainda em Segurança, estamos entendendo que para a solução de FW, IPS e IDS, poderá ser utilizado equipamento do tipo UTM. Está correto o nosso entendimento?”*

**RESPOSTA 5:**

O entendimento está correto. O Termo de Referência não faz restrição ao uso de UTM, mas devem ser atendidas as especificações para cada equipamento, trabalhando conjuntamente, especialmente as de Throughput.

**QUESTIONAMENTO 6:**

*“No Termo de Referência, “Especificações Técnicas”, Item 4.2.1.5 (página 32) diz: “A taxa de transmissão de cada canal deverá sempre estar disponível na totalidade do fluxo contratado e não deve incluir a taxa de overhead de protocolos até a camada 2 (dois) do modelo OSI”. Entendemos que se fornecermos interfaces Ethernet, atenderemos ao edital. Nosso entendimento está correto?”*

**RESPOSTA 6:**

O entendimento está correto.

**QUESTIONAMENTO 7:**

*“No Termo de Referência, “Níveis de Serviço”, Item 7.1 (página 37), diz: “Os subitens Serviço de comunicação de dados entre a CGU e o ambiente de hospedagem da CONTRATADA e Serviço de comunicação de dados entre o ambiente de hospedagem da CONTRATADA e a*

*Internet deverão possuir latência de, no máximo, 50 ms (cinquenta milissegundos). A latência será considerada como o tempo em que um pacote IP leva para ir de um ponto a outro da rede e retornar à origem...”.*

*Solicitamos que o tempo de latência seja alterado para 75ms. Valor praticado pelo mercado, inclusive por órgãos do governo.”*

**RESPOSTA 7:**

O valor será mantido, pois reflete a necessidade da CGU.

**QUESTIONAMENTO 8:**

*“No Termo de Referência, “Níveis de Serviço”, Item 7.3 (página 38), diz: “Os subitens Serviço de comunicação de dados entre a CGU e o ambiente de hospedagem da CONTRATADA e Serviço de comunicação de dados entre o ambiente de hospedagem da CONTRATADA e a Internet deverão possuir perda de pacotes de no máximo 0,5% (zero vírgula cinco por cento)...”.*

*Solicitamos que a perda de pacote seja alterada para 1%. Valor praticado pelo mercado, inclusive por órgãos do governo.”*

**RESPOSTA 8:**

O valor será mantido, pois reflete a necessidade da CGU.